



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR EVALDO CARVALHO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

**Dispõe sobre a mudança da nomenclatura da Escola Manoel Seriqueira no Povoado Centro dos Carlos Município de João Lisboa, para Catarina Cabral e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, a "Escola **Manoel Seriqueira**" abaixo especificada, passará a ter a seguinte denominação:

a) A referida escola, localizada no Povoado Centro dos Carlos, município de João Lisboa/MA, a partir da aprovação da presente Lei, passará a denominar-se "Escola Municipal **Catarina Cabral**".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias de fevereiro de 2024.

  
Evaldo Carvalho da Silva  
Vereador

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000, João Lisboa – MA, Fone (99) 99132-6720





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO VEREADOR EVALDO CARVALHO DA SILVA

Projeto de Lei nº 02/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:


Senhores (as) Vereadores (ras):

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações pode ter um duplo papel social: facilitar a identificação de lugares e homenagear saudosos cidadãos e cidadãs que tenham contribuído de modo relevante para a comunidade, desta feita busca-se homenagear uma ilustre cidadã que exerceu o magistério em nossa cidade por mais de vinte anos, contribuindo com desenvolvimento intelectual de várias gerações.

Evidencie-se que por força de jurisprudência (RE 1.151.237) resultante do Plenário do Supremo Tribunal Federal houve o reconhecimento da competência concorrente entre os Poderes Executivos (Decreto) e o Legislativo Municipal (Lei Formal) para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

b) Com o fito de homenagear uma saudosa cidadã, professora, mãe de família que desempenhou com maestria suas funções é que julgo justa a homenagem importante de modo que a Escola Manoel Seriqueira passe a ser denominada "Escola Municipal Catarina Cabral".

João Lisboa – MA, 13 de fevereiro de 2024.

  
Evaldo Carvalho da Silva  
Vereador

Rua 1º de Maio S/N, Centro. CEP: 65.922-000, João Lisboa – MA, Fone (99) 99132-6720